



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7005 - Quinta-feira, 11 de maio de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 11 de maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 12 de maio de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.466, DE 10 DE MAIO DE 2023, que "denomina José Octávio Rodrigues Pereira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Rua Inácio Kohler, localizado no Bairro Costa e Silva".

LEI Nº 13.466, DE 10 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426496_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 973, DE 11 DE MAIO DE 2023, que "cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (Commu), altera o *caput* e o § 3º do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 7.958, de 08 de janeiro de 1997, e alterações posteriores, altera a al. 'a' do § 4º do art. 42 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, altera o art. 7º da Lei Complementar nº 740, de 16 de maio de 2014, e alterações posteriores, e revoga a

Lei Complementar nº 318, de 28 de março de 1994, o inc. III do art. 7º e o art. 28 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, o § 5º do art. 39 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, e os arts. 8º, 9º e 10 da Lei Complementar nº 740, de 16 de maio de 2014".

LEI COMPLEMENTAR Nº 973, DE 11 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426592_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.976, DE 11 DE MAIO DE 2023, que "declara luto oficial no Município de Porto Alegre pelo período de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. João Antônio Dib".

DECRETO Nº 21.976, DE 11 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426578_1.pdf

DECRETO Nº 21.977, DE 11 DE MAIO DE 2023, que "declara luto oficial no Município de Porto Alegre pelo período de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Borges".

DECRETO Nº 21.977, DE 11 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426580_1.pdf

DECRETO Nº 21.970, DE 10 DE MAIO DE 2023, que "regulamenta a redução no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) prevista no art. 82 da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973".

DECRETO Nº 21.970, DE 10 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426583_1.pdf

DECRETO Nº 21.971, DE 10 DE MAIO DE 2023, que "altera os incs. II e XIII do art. 1º do Decreto nº 12.972, de 31 de outubro de 2000, que permite a prestação de serviços funerários em Porto Alegre a empresas funerárias com Sede neste Município".

DECRETO Nº 21.971, DE 10 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426585_1.pdf

DECRETO Nº 21.972, DE 10 DE MAIO DE 2023, que "altera o inc. XIII do art. 4º e o inc. X do art. 22 no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas".

DECRETO Nº 21.972, DE 10 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426586_1.pdf

DECRETO Nº 21.973, DE 10 DE MAIO DE 2023, que "altera o parágrafo único do art. 11, os §§ 1º e 3º do art. 28; e inclui o § 5º no art. 28 do Decreto nº 21.760, de 1º de dezembro de 2022".

DECRETO Nº 21.973, DE 10 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426588_1.pdf

DECRETO Nº 21.974, DE 10 DE MAIO DE 2023, que "permite o uso oneroso, para fins de regularização, do próprio municipal localizado no "Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás – MCJ – Praça da Alfândega – Lojas 04, 05 e 06" à Finamor Comercio de Alimentos LTDA".

DECRETO Nº 21.974, DE 10 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426590_1.pdf

DECRETO Nº 21.975, DE 10 DE MAIO DE 2023, que "altera o inc. II, as als. 'c' e 'e' do inc. IV, as als. 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' e 'k' do inc. V, as als. 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e' do inc. VI do art. 4º; inclui a al. 'f' no inc. VI do art. 4º; revoga as als. 'g', 'h' e 'i' no inc. V e o inc. VII do art. 4º do Decreto nº 21.333 de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Transparência e Controladoria (SMTTC) nos termos das Leis Complementares nº 810, de 04 de janeiro de 2017, nº 817, de 30 de agosto de 2017 e nº 897, de 15 de janeiro de 2021".

DECRETO Nº 21.975, DE 10 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4770_ce_426591_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, 1553160/01, Adido Externo, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Diretor-Geral, da Diretoria de Articulação e Fomento de Parcerias e Desestatização, 48800001, vaga 1003105, da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 10/05/2023, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 333, de 10/05/2023 (Processo 21.0.000014691-6).

ATRIBUI, a ELISANGELA KRAFCHINSKI TRENTIN, matrícula 1636685/01, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Assessor VI, vaga 1000885, da Assessoria Técnica, 15004008, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/04/2023, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 325, de 09/05/2023 (Processo 23.0.000013935-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 10/05/2023, em relação a ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 1553160/01, Adido Externo, da Portaria 239, de 12/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2021, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, da Diretoria de PPP e Concessões, 48800002, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), através da Portaria 332, de 10/05/2023 (Processo 21.0.000014691-6).

RECONDUZ JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, matrícula 221410, Administrador, titular, e RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, matrícula 617973, Administrador, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), na condição de funcionários especialistas em assuntos de pessoal, para integrarem o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010 e no Decreto nº 20.599 de 04 de junho de 2020, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, através da Portaria 329, de 10/05/2023 (Processo 20.0.000025410-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período 09/09/2022 a 31/12/2022, em virtude da designação como Gestor de Contratos, sendo o principal Contrato nº 79280/2022 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 23487361, de 08/05/2023 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE Licença para Acompanhar Cônjuge, a contar de 31/07/2023, a GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313, vínculos 01 e 02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 142, 163 e parágrafo único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23479734, de 08/05/2023 (Processo 23.0.000052540-5).

CONCEDE, a contar de 15/05/2023, à servidora MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 466478/2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23451240 de 05/05/2023 (Processo 23.0.000046830-4).

CONCEDE, a contar de 30/05/2023, à servidora SIMONE SILVA DORNELES, 965331/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23449358, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000047749-4).

CONCEDE, a contar de 18/05/2023, ao servidor MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA, 480347/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23392388 de 02/05/2023 (Processo 22.0.000147251-1).

DESIGNA ANTONIO VINICIUS FEIJO DA SILVA, 1526812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000397, a contar de 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23403497 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000045872-4).

DESIGNA CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501138, vaga 1001226, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23321058 de 25/04/2023 (Processo 23.0.000037819-4).

DESIGNA CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 482770/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe Assistencial/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501119, vaga 1001451, a contar de 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23320400 de 25/04/2023 (Processo 23.0.000046041-9).

DESIGNA TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, vaga 1001363, no período de 17/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23356381 de 27/04/2023 (Processo 22.0.000102992-8).

DESIGNA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001328, no período de 22/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23356394 de 27/04/2023 (Processo 22.0.000102992-8).

DESIGNA SILVIA ANGELICA MARQUES, 1556053/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501139, vaga 1001217, a contar de 18/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23493493 de 09/05/2023 (Processo 23.0.000046355-8).

DESIGNA MOISES SOUZA DA CUNHA, 1060350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fomento de Agropecuário /Diretoria de Articulação Institucional/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49600002, vaga 1001147, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23420546 de 03/05/2023 (Processo 23.0.000047540-8).

DESIGNA LUIS FERNANDO KONZEN, 1554255/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302070, vaga 1002839, a contar de 19/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23333167 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000046652-2).

DESIGNA ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, 1247018/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700012, vaga 1001176, a contar de 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23475027 de 08/05/2023 (Processo 23.0.000044071-0).

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Comissão Judicante 1 /Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes /Procuradoria-Geral do Município, 03521004, vaga 1003225, a contar de 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23365742 de 27/04/2023 (Processo 23.0.000050005-4).

DESIGNA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Projetos de Sustentabilidade/Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600026, vaga 1000584, a contar de 02/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23382818 de 28/04/2023 (Processo 23.0.000047983-7).

DESIGNA ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001499, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23342373 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000032555-4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500013, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 03/05/2023 a 17/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23465026 de 05/05/2023 (Processo 22.0.000024412-4).

DESIGNA SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800002, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 21/04/2023 a 20/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23394056 de 02/05/2023 (Processo 21.0.000121641-1).

DESIGNA MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 18/05/2023 a 16/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23394007 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000008905-2).

DESIGNA MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de

Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 19/06/2023 a 18/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23394028 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000008905-2).

DESIGNA MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/04/2023 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23334016 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000008905-2).

DESIGNA RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, vaga 1002480, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23343780 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000008964-8).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); e MANOEL HENRIQUE ALVES, Engenheiro, matrícula 1579576; da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, autorizado por meio do Processo 22.0.000146555-8, a contar de 03 de abril de 2023 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 23426789, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000146555-8).

DISPENSA LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501138, vaga 1001226, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23321041 de 25/04/2023 (Processo 23.0.000037819-4).

DISPENSA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000397, a contar de 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23403489 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000045872-4).

DISPENSA DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI, 595175/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe Assistencial/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501119, vaga 1001451, a contar de 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23320392 de 25/04/2023 (Processo 23.0.000046041-9).

DISPENSA MOISES SOUZA DA CUNHA, 1060350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Subprefeitura 05 - Norte/Coordenação das Subprefeituras /Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49601005, vaga 1002619, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23420536 de 03/05/2023 (Processo 23.0.000047540-8).

DISPENSA FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Comissão Judicante 1 /Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes /Procuradoria-Geral do Município, 03521004, vaga 1003225, a contar de 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23365741 de 27/04/2023 (Processo 23.0.000050005-4).

DISPENSA CELINA TORRES DITTMAR, 1270648/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700012, vaga 1001176, a contar de 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23475018 de 08/05/2023 (Processo 23.0.000044071-0).

DISPENSA ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001509, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23342343 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000032555-4).

DISPENSA NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001499, a contar de 23/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23342359 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000032555-4).

EXONERA, a pedido, CAMILA GIL ROSA, 1581414/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23453817, de 05/05/2023 (Processo 23.0.000051274-5).

EXONERA, a pedido, ROSELAINE DE SOUZA AUGUSTIN, 1106058/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23384863, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000051007-6).

EXONERA, a pedido, CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA, 1509683/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 22/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23371779, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000050513-7).

EXONERA, a pedido, CAROLINA LIMA AUGUSTO, 590931/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23319944, de 25/04/2023 (Processo 23.0.000048316-8).

EXONERA, a pedido, CARINI CRISTIANA DELAVALD, 1210580/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 23318166, de 25/04/2023 (Processo 23.0.000048170-0).

EXONERA, a pedido, RAFAEL DINIZ DOS SANTOS, 1627937/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 04/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23445703, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000052324-0).

EXONERA, a pedido, REGIANE ALMEIDA DA SILVA, 798414/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23444423, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000052228-7).

EXONERA, a pedido, MICHELE OLIVEIRA SANTANA, 472223/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22995031, de 03/04/2023 (Processo 23.0.000035314-0).

EXONERA, a pedido, JOAO PEDRO ZELMANOWICZ SANVITTO, 1221744/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23397737, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000033906-7).

EXONERA, a pedido, JAQUELINE SILVA DE SOUZA BELLARDO, 1603973/1, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23443847, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000052800-5).

EXONERA, a pedido, JULIANE SORIANO FURQUIM, 1305964/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23399490, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000051370-9).

EXONERA, a pedido, JOAO ALVARO SANTOS E SILVA, 954023/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23399493, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000050000-3).

EXONERA, a pedido, KAREN ELIZETE SANTOS DO AMARAL OLIVEIRA, 1348582/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23328496, de 26/04/2023 (Processo 23.0.000048791-0).

FAZ CESSAR, a contar de 24/04/2023, em relação ao servidor ARNALDO LIMA WAGNER, matrícula 1151290/01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 17570067/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23414952 de 03/05/2023 (Processo 23.0.000039891-8).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2022, em relação ao servidor ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 20092101/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23487252 de 08/05/2023 (Processo 22.0.000021501-9).

PRORROGA, por 365 dias, a contar de 28/02/2023, em relação à servidora ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 484377/1, Instrutor de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23384028 de 28/04/2023 (Processo 22.0.000001882-5).

PRORROGA, de 15/02/2023 a 11/04/2023, em relação a MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula

1436961/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 23455735, de 05/05/2023 (Processo 21.0.000116323-7).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 261704/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2018, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 23426070 de 03/05/2023 (Processo 23.13.000003300-0).

CONCEDE, a PEDRO MACHADO PEREIRA, 123629/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23357334 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000003209-7).

CONCEDE, a ROSA DE FATIMA OLIVEIRA DIAS, 466132/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23314813 de 25/04/2023 (Processo 23.13.000002907-0).

CONCEDE, a ANDREA OLIVEIRA VALADAO, 393608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23352650 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000003112-0).

CONCEDE, a ADEMIR FEIJO DUTRA, 359236/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23353336 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000003150-3).

CONCEDE, a JOSE LUIZ CIOCCARI, 293535/1, Mecânico, OP10204, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 23354738 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000003170-8).

CONCEDE, a ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 110945/3, Asfaltador, OP11804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23424806 de 03/05/2023 (Processo 23.13.000003339-5).

CONCEDE, a HELENA BEATRIZ CARVALHO, 262654/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23351624 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000002919-3).

CONCEDE, a ANA MARIA OLIVEIRA MONTI, 293997/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23352646 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000003128-7).

CONCEDE, a SIMONE MEINHARDT, 364384/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23367376 de 28/04/2023 (Processo 23.13.000003228-3).

CONCEDE, a NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23314526 de 25/04/2023 (Processo 23.13.000003073-6).

CONCEDE, a ROGERIO PORTILHO BARCELOS, 172884/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23353006 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000003183-0).

CONCEDE, a MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23352509 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000003133-3).

CONCEDE, a CINARA MAURI DOS SANTOS, 323503/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23367449 de 28/04/2023 (Processo 23.13.000003250-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA, 1233688/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 15/05/2023 a 17/05/2023, para participar da 28ª Reunião do GT 02 - DESIF, do Grupo de Trabalho da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23443221, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000048324-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 14/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081 de 04/05/2023 (Processo 22.0.000138713-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Inteligência e Prevenção À Corrupção /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004003, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 26/04/2023 a 10/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23336019 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000047751-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LIRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, MONICA SOUZA DA CONCEICAO, matrícula 1436961, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, e BERNARDO POOTER REIS, matrícula 1631330, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82798/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa PARQUE ENCOSTA DA SERRA LTDA, CNPJ 11.308.080/0001-63, com prazo de vigência de 09/05/2023 a 23/07/2023, cujo objeto é a contratação emergencial de locação de três (03) veículos tipo passeio, discreto, sem motorista, conforme especificações constantes no Projeto Básico, para atender demandas oriundas da Situação de Emergência nas áreas de produção primária afetadas pelo evento adverso da Estiagem no Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV, através do Centro Agrícola Demonstrativo-CAD, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 030 de 10/05/2023 (Processo 23.0.000045115-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/05/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 09/05/2023 (Processo 22.0.000025737-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 18/04/2023, da Portaria 21545246/2022, publicada no DOPA de 09/12/2022, a qual designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79112/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 211/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 25/07/2022, para prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional à supervisão, gerenciamento e fiscalização dos Contratos de Serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a prestação de serviços de rondas veiculares em vias urbanas, para registros e apontamentos das necessidades de manutenção dos equipamentos públicos e de serviços do município de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 23519622 de 10/05/2023 (Processo 22.0.000041942-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| Fiscal de Contrato | ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO | 1443968 | MATHEUS DE MORAIS MACHADO | 1526456 |
| Fiscal de Serviço | DANNYELE RIBEIRO FAGUNDES | 1490320 | MATHEUS DE MORAIS MACHADO | 1526456 |
| Fiscal de Serviço DCVU-SMSUrb | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO | 450197 | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS | 473150 |

DESIGNA, a contar de 18/04/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79112/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 211/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 25/07/2022, para prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional à supervisão, gerenciamento e fiscalização dos Contratos de Serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a prestação de serviços de rondas veiculares em vias urbanas, para registros e apontamentos das necessidades de manutenção dos equipamentos públicos e de serviços do município de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 23530240 de 10/05/2023 (Processo 22.0.000041942-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| Fiscal de Contrato | ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO | 1443968 | MARCOS RENATO BELLO OTTON | 897799 |
| Fiscal de Serviço | DANIEL JOAO GUARNIERI | 1632531 | MARCOS RENATO BELLO OTTON | 897799 |
| Fiscal de Serviço DCVU-SMSUrb | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO | 450197 | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS | 473150 |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82717/2023, referente ao Pregão Eletrônico 727/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas. A contratação será do lote SUL, conforme Quadro 01 do Termo de Referência, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 23520106 de 10/05/2023 (Processo 22.0.000117265-8).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|-----------|------------------|-----------|-------------------|-----------|
| Fiscal de | CRISTIANO SANTOS | | MATHEUS DE MORAIS | |

| | | | | |
|-------------------|---------------------------|---------|---------------------------|---------|
| Contrato | ANTUNES | 1157663 | MACHADO | 1526456 |
| Fiscal de Serviço | DANIEL PASSOS SERPA | 1628097 | ALEXANDRE PANERAI PEREIRA | 319317 |
| Fiscal de Serviço | ALEXANDRE PANERAI PEREIRA | 319317 | DANIEL PASSOS SERPA | 1628097 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para a servidora DANIELA BORGES MAZZILLI, 1507915/1, Coordenadora, a participar no Evento RIO2C (RIO CONTENT MARKET), nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023, na Cidade das Artes, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 1º do Decreto 11.762/1997 e no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 134, de 09/05/2023 (Processo 23.0.000037644-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais do Contrato nº 82781/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHEL DE PAULA SILVEIRA, CNPJ nº 50.103.247/0001-01, para realizar 30 horas/aulas de oficinas de danças urbanas para montagem do Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com prazo de execução no período de 09 a 30 de maio de 2023, através da Portaria 130, de 09/05/2023 (Processo 23.0.000046808-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais do Contrato nº 82780/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, e FERNANDO QUINTEROS MUNIZ, CNPJ 35.292.304/0001-54, para realizar uma (01) apresentação do espetáculo Ecos da Transforma Cia de Dança, no projeto Quartas na Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com prazo de execução na data de 10 de maio de 2023, através da Portaria 131, de 09/05/2023 (Processo 23.0.000046090-7).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ nº 10.545.681/0001-27, para a execução da Emenda Impositiva nº 253/2023 relativa ao repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações culturais e educacionais na Biblioteca Comunitária Chocolate, localizada na Rua Mário Juarez de Oliveira, 261, Bairro Morro Santana, Zona Leste de Porto Alegre/RS, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através da Portaria 133, de 09/05/2023 (Processo 22.0.000156059-3).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|-----------------------------------|-----------|-------------|-------|
| SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA | 142089/2 | Coordenador | SMCEC |

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|-----------------------------|------------|---------------------------|-------|
| LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR | 12744730/4 | Chefe de Gabinete | SMCEC |
| MIRELA STREHL ZANONA | 558440/1 | Assistente Administrativo | SMCEC |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 05/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23161319 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 484924/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 10/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23061464 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 07/05/2023 a 03/09/2023, através da Portaria 23521043, de 10/05/2023 (Processo 19.0.000137058-0).

| Gestor de Contrato | Matrícula | Cargo |
|---|-----------|---------------------------|
| CAROLINA OCHOA (Titular) | 728886 | Assistente Administrativo |
| JULIANA DONEDA (Suplente) | 1146661 | Administrador |
| GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente) | 1353640 | Assistente Administrativo |
| LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente) | 1193537 | Assistente Administrativo |
| CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente) | 251620 | Assistente Administrativo |

| Fiscal de Contrato | Matrícula | Cargo | Data de Início |
|---------------------------------|-----------|----------|----------------|
| VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA | 1455516 | Assessor | 19/10/2022 |
| FABIO NUNES DA SILVA (Suplente) | 1117254 | Assessor | 05/04/2023 |

| Fiscal de Serviço | Local | Matrícula | Cargo | Data de Início |
|---|--------------------------------|-----------|----------------------|----------------|
| ELIANA GASS MARTINS | Farmácia Distrital Bom Jesus | 1063766 | Auxiliar de Farmácia | 25/11/2022 |
| SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente) | Farmácia Distrital Bom Jesus | 161783 | Farmacêutico | 25/11/2022 |
| TIAGO NUNES NEU | Farmácia Distrital Camaquã | 1319116 | Farmacêutico | 16/04/2020 |
| MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente) | Farmácia Distrital Camaquã | 80137102 | Farmacêutico | 09/08/2022 |
| PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA | Farmácia Distrital IAPI | 1323075 | Farmacêutico | 16/04/2020 |
| MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente) | Farmácia Distrital IAPI | 592836 | Farmacêutico | 09/08/2022 |
| ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA | Farmácia Distrital Modelo | 1065084 | Farmacêutico | 09/08/2022 |
| TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente) | Farmácia Distrital Modelo | 929405 | Farmacêutico | 09/08/2022 |
| FÁBIO MEDINA LUNARDI | Farmácia Distrital Murialdo | 1319396 | Farmacêutico | 10/11/2022 |
| FERNANDA DAROIT (Suplente) | Farmácia Distrital Murialdo | 1406299 | Farmacêutico | 10/11/2022 |
| TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT | Farmácia Distrital Santa Marta | 1496670 | Farmacêutico | 25/01/2023 |
| MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente) | Farmácia Distrital Santa Marta | 121912 | Farmacêutico | 25/01/2023 |
| VINICIUS CIOFFI ALTNETTER | Farmácia Distrital Sarandi | 1349732 | Farmacêutico | 21/10/2020 |

| | | | | |
|---|--|-----------|---------------------------------|------------|
| GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente) | Farmácia Distrital Sarandi | 317291 | Farmacêutico | 09/08/2022 |
| MARISELDA TECCHIO | Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes | 112978301 | Enfermeiro | 09/08/2022 |
| WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente) | Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes | 1127136 | Técnico de Enfermagem | 09/08/2022 |
| MARIANA ALADREN | CAPS Centro | 152245 | Enfermeiro | 04/11/2022 |
| DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente) | CAPS Centro | 152229901 | Técnico em Nutrição e Dietética | 09/03/2023 |
| BEATRIZ FAES DA SILVA | CAPS II GCC - A FLOR DE MAIO | 540022 | Auxiliar de Enfermagem | 07/05/2023 |
| ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente) | CAPS II GCC - A FLOR DE MAIO | 729398 | Assistente Administrativo | 21/07/2020 |
| DUANE BRITES DE OLIVERIA MENEZES | CAPS AD GCC | 142784901 | Terapeuta Ocupacional | 24/11/2022 |
| MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente) | CAPS AD GCC | 99393402 | Psicólogo | 27/04/2023 |
| FLÁVIA SCHRODER DARSKI | CAPS CASA HARMONIA | 1107666 | Psicólogo | 29/06/2021 |
| KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente) | CAPS CASA HARMONIA | 41818605 | Assistente Administrativo | 04/11/2022 |
| ROSERIS DENICOL DINIZ | EESCA CENTRO- EESCA SANTA MARTA | 401770 | Fonoaudiólogo | 16/04/2020 |
| SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente) | EESCA CENTRO- EESCA SANTA MARTA | 18657302 | Psicólogo | 09/08/2022 |
| MARTA XAVIER FADRIQUE | EESCA IAPI | 433965 | Psicólogo | 16/04/2020 |
| MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente) | EESCA IAPI | 571237 | Fonoaudiólogo | 16/04/2020 |
| SAMANTHA FROTA LUCONI | EESCA LENO/ EESCA VILA JARDIM | 994495 | Psicólogo | 16/04/2020 |
| CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente) | EESCA LENO/ EESCA VILA JARDIM | 37352002 | Médico | 09/08/2022 |
| GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente) | EESCA LENO/ EESCA VILA JARDIM | 728291-02 | Assistente Social | 07/11/2022 |
| VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI | ESM NAVEGANTES | 1270052 | Fonoaudiólogo | 21/07/2020 |
| ELIANE BORGES DREHER (Suplente) | ESM NAVEGANTES | 609782 | Médico | 26/12/2022 |
| FERNANDA DIAS SCHUTZ | EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL | 1202669 | Fonoaudiólogo | 16/04/2020 |
| ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente) | EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL | 1125940 | Médico | 16/04/2020 |
| MICHELLE DOURADO RAMOS | EESCA RESTINGA | 1011693 | Fonoaudiólogo | 24/04/2023 |
| ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente) | EESCA RESTINGA | 215469 | Assistente Administrativo | 24/04/2023 |
| AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente) | EESCA RESTINGA | 89481602 | Assistente Social | 31/01/2023 |
| MARINA LUIZA DOS SANTOS | EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ | 1124986 | Fonoaudiólogo | 16/04/2020 |
| ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente) | EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ | 611746 | Psicólogo | 01/05/2023 |
| ROSERIS DENICOL DINIZ | ESMA CENTRO/ ESMA SANTA MARTA | 401770 | Fonoaudiólogo | 09/08/2022 |
| SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente) | ESMA CENTRO/ ESMA SANTA MARTA | 18657302 | Psicólogo | 09/08/2022 |
| VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI | ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS | 124492201 | Médico | 04/11/2022 |
| ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente) | ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS | 307194 | Assistente Administrativo | 04/11/2022 |
| TACIANA DA SILVA MARIANO | EESMA IAPI | 1232371 | Assistente Social | 07/05/2023 |

| | | | | |
|---|------------------------------|-----------|---------------------------|------------|
| MARTA XAVIER FRADIQUE (Suplente) | EESMA IAPI | 433965 | Psicólogo | 07/05/2023 |
| MARIANA ALVES GOULART BETAT | ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA | 473770 | Monitor | 03/08/2022 |
| GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente) | ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA | 542997 | Assistente Social | 03/08/2022 |
| ANDRESSA ZANIN | ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL | 1172549 | Terapeuta Ocupacional | 16/04/2020 |
| LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente) | ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL | 1193163 | Assistente Social | 11/08/2022 |
| ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO | ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO | 1120662 | Assistente Social | 16/04/2020 |
| IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente) | ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO | 762481 | Terapeuta Ocupacional | 16/04/2020 |
| MICHELLE DOURADO RAMOS | ESMA RESTINGA | 1011693 | Fonoaudiólogo | 24/04/2023 |
| ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente) | ESMA RESTINGA | 215469 | Assistente Administrativo | 24/04/2023 |
| AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente) | EESCA RESTINGA | 89481602 | Assistente Social | 31/01/2023 |
| GRAZIELA DOURADO RAMOS | ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ | 144178702 | Assistente Social | 29/12/2021 |
| FABIO SAGER (Suplente) | ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ | 484821 | Psicólogo | 22/04/2020 |
| BEATRIZ SCHLEE PLETSCH | AE IAPI | 336080 | Auxiliar de Enfermagem | 01/12/2020 |
| TATIANA DE SOUZA (Suplente) | AE IAPI | 1129023 | Técnico de Enfermagem | 01/07/2021 |
| LUCIANA ROSA PORTO | AE MURIALDO | 963346 | Enfermeiro | 06/05/2021 |
| ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente) | AE MURIALDO | 100690801 | Enfermeiro | 13/03/2023 |
| ANA LUCIA DA SILVA SANTOS | AE SANTA MARTA | 54441601 | Técnico de Enfermagem | 09/08/2022 |
| DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente) | AE SANTA MARTA | 1008714 | Técnico de Enfermagem | 09/08/2022 |
| ANGELUCE DOS SANTOS VANTI | AE VILA DOS COMERCÍARIOS | 45947401 | Auxiliar de Enfermagem | 28/10/2022 |
| CELITA ROSA BONATTO (Suplente) | AE VILA DOS COMERCÍARIOS | 1008935 | Enfermeiro | 28/10/2022 |
| FERNANDA DE SOUZA ALVES | CS LESTE | 1047744 | Enfermeiro | 21/07/2020 |
| CINARA MONSER (Suplente) | CS LESTE | 402701 | Nutricionista | 21/07/2020 |
| WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS | CS OESTE | 1127136 | Técnico de Enfermagem | 16/12/2021 |
| SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente) | CS OESTE | 1103628 | Técnico de Enfermagem | 16/12/2021 |
| TEMIS BORBA DOS SANTOS | SAE IAPI | 58564901 | Técnico de Enfermagem | 01/12/2022 |
| VANESSA VERONA (Suplente) | SAE IAPI | 104711601 | Enfermeiro | 01/12/2022 |
| EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN | SAE CENTRO | 470834 | Técnico de Enfermagem | 09/08/2022 |
| ATAISA DA CUNHA GALAN (Suplente) | SAE CENTRO | 96373501 | Técnico de Enfermagem | 19/09/2022 |
| ALESSANDRA MARTINS GEMELLI | SAE VILA DOS COMERCÍARIOS | 10059319 | Farmacêutico | 23/03/2022 |
| THAIS DUARTE BONORINO (Suplente) | SAE VILA DOS COMERCÍARIOS | 1169238 | Enfermeiro | 23/03/2022 |
| TATIANE ACOSTA PATZER | CF IAPI | 107009601 | Enfermeiro | 13/02/2023 |
| CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente) | CF IAPI | 144928101 | Enfermeiro | 13/02/2023 |
| LUIZ FERNANDO DE MATTOS | US Bananeiras | 966165 | Enfermeiro | 01/08/2019 |
| LILIAN SUSANA BORBA | | | | |

| | | | | |
|--|---|------------|-----------------------------------|------------|
| SARAIVA (Suplente) | US Bananeiras | 1099280 | Enfermeiro | 03/02/2020 |
| DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA | US Bananeiras | 89537702 | Cirurgião-Dentista | 02/01/2023 |
| MÁRCIA SALETE PETRY | US Belém Novo | 130933104 | Enfermeiro | 26/09/2022 |
| KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente) | US Belém Novo | 155682702 | Enfermeiro | 26/09/2022 |
| BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS | US Camaquã | 12491801 | Enfermeiro | 24/04/2023 |
| MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente) | US Camaquã | 45906101 | Enfermeiro | 24/04/2023 |
| SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA | US Modelo | 144853602 | Enfermeiro | 22/03/2022 |
| ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente) | US Modelo | 937440 | Enfermeiro | 22/03/2022 |
| DÉCIO DELLA GIUSTINA | US Santa Marta | 1008714 | Técnico de Enfermagem | 09/08/2022 |
| ALINE GERLACH (Suplente) | US Santa Marta | 1004875 | Nutricionista | 09/08/2022 |
| GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS | DVS | 993351 | Motorista | 29/06/2021 |
| WILLIAM WEBER CARPES | DVS | 1112210.01 | Assistente Administrativo | 25/01/2023 |
| MARCELO SALAMONI COSTA | Hospital de Pronto Socorro | 336870 | Assistente Administrativo | 16/04/2020 |
| CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente) | Hospital de Pronto Socorro | 289702 | Assistente Administrativo | 30/09/2021 |
| GLADIS JUNG | Hospital de Pronto Socorro | 536614 | Enfermeiro | 11/11/2022 |
| ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente) | Hospital de Pronto Socorro | 113112501 | Enfermeiro | 11/11/2022 |
| GIL VICENTE GALANTE MEIRA | Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas | 558221 | Motorista | 07/11/2022 |
| CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente) | Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas | 536353 | Enfermeiro | 07/11/2022 |
| JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES | Prédio Sede | 1103687 | Técnico de Enfermagem | 19/10/2022 |
| LETÍCIA MACHADO DA SILVA | Prédio Sede | 1067044 | Auxiliar de Gabinete Odontológico | 19/10/2022 |
| SILVIA MARIA DOS SANTOS ADBALA | Prédio Sede (NE) | 440003 | Assistente Administrativo | 04/09/2020 |
| JORGE LUIS DIAS BARBOZA | Prédio Sede (GS) | 111251 | Assistente Administrativo | 19/10/2022 |
| LISIANE SMIDERLE | LAB PACS | 1248383 | Biomédico | 02/01/2023 |
| JULIANA DAMETTO KRAZ BORGES | LAB PACS | 1319310 | Farmacêutico | 02/01/2023 |
| ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO | PACS | 236679 | Assistente Administrativo | 16/04/2020 |
| NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente) | PACS | 257488 | Assistente Administrativo | 16/04/2020 |

FAZ CESSAR, conforme quadro abaixo, os efeitos da Portaria 23270263/2023, publicada em 20/04/2023, que designou os servidores citados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, para atender diversas unidades da SMS, vigente de 07/05/2023 a 03/09/2023, através da Portaria 23485507, de 05/05/2023 (Processo 19.0.000137058-0).

| FISCAL DE SERVIÇO | UNIDADE | MATRÍCULA | CARGO | A CONTAR DE | CESSAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------------|------------|------------|-------------|------------|
| JANAINA DE VARGAS SILVA | Farmácia Distrital Navegantes | 1131184001 | Enfermeiro | 16/11/2022 | 27/03/2023 |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|------------|---------------------------|------------|------------|
| BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente) | Farmácia Distrital Navegantes | 43747803 | Enfermeiro | 16/11/2022 | 27/03/2023 |
| MARIA LÚCIA FLACH | Farmácia Distrital Restinga | 46135301 | Enfermeiro | 26/09/2022 | 27/03/2023 |
| VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente) | Farmácia Distrital Restinga | 1208837 | Técnico de Enfermagem | 26/09/2022 | 27/03/2023 |
| GUILHERME DANIEL DOOR | US Bom Jesus | 102600301 | Cirurgião-Dentista | 01/08/2022 | 27/03/2023 |
| FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente) | US Bom Jesus | 104774401 | Enfermeiro | 01/08/2022 | 27/03/2023 |
| CINARA MONSER | US Chácara da Fumaça | 40270104 | Nutricionista | 01/08/2022 | 27/03/2023 |
| FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente) | US Chácara da Fumaça | 104774401 | Enfermeiro | 01/08/2022 | 27/03/2023 |
| FERNANDA DE SOUZA ALVES | US Laranjeiras | 104774401 | Enfermeiro | 01/08/2022 | 27/03/2023 |
| CINARA MONSER | US Laranjeiras | 40270104 | Nutricionista | 01/08/2022 | 27/03/2023 |
| DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS | US Panorama | 926337 | Enfermeiro | 01/08/2022 | 27/03/2023 |
| FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente) | US Panorama | 104774401 | Enfermeiro | 01/08/2022 | 27/03/2023 |
| JANAINA DE VARGAS SILVA | US Passo das Pedras I | 1131184001 | Enfermeiro | 16/11/2022 | 27/03/2023 |
| BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente) | US Passo das Pedras I | 43747803 | Enfermeiro | 16/11/2022 | 27/03/2023 |
| MARIA LÚCIA FLACH | US Restinga | 46135301 | Enfermeiro | 28/07/2022 | 27/03/2023 |
| VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente) | US Restinga | 1208837 | Técnico de Enfermagem | 26/09/2022 | 27/03/2023 |
| PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES | US Vila Cruzeiro | 1429469 | Enfermeiro | 16/04/2020 | 27/03/2023 |
| WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente) | US Vila Cruzeiro | 1127136 | Técnico de Enfermagem | 16/04/2020 | 27/03/2023 |
| MARIDITE DA ROCHA FRANCO | US Camaquã | 459061 | Enfermeiro | 16/04/2020 | 23/04/2023 |
| ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente) | US Camaquã | 1008781 | Enfermeiro | 09/08/2022 | 23/04/2023 |
| ROSIMERI MACEDO FAGUNDES | EESCA RESTINGA | 21546903 | Assistente Administrativo | 26/09/2022 | 23/04/2023 |
| ROSIMERI MACEDO FAGUNDES | ESMA RESTINGA | 21546904 | Assistente Administrativo | 26/09/2022 | 23/04/2023 |
| MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente) | EESCA RESTINGA | 1011693 | Fonoaudiólogo | 26/09/2022 | 23/04/2023 |
| MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente) | ESMA RESTINGA | 1011694 | Fonoaudiólogo | 26/09/2022 | 23/04/2023 |
| RODRIGO EMERIM (Suplente) | CAPS AD GCC | 45264902 | Médico | 24/11/2022 | 26/04/2023 |
| DANIELA SANTOS DE SOUZA (Suplente) | EESCA SCS/ EESCA CAMAQUÃ | 1296230 | Fonoaudiólogo | 09/08/2022 | 30/04/2023 |
| FERNANDA MEICHTRY FARINA | CAPS II GCC | 833840 | Enfermeiro | 16/04/2020 | 06/05/2023 |
| MARTA XAVIER FADRIQUE | EESMA IAPI | 43396 | Psicólogo | 21/10/2020 | 06/05/2023 |
| RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES (Suplente) | EESMA IAPI | 47321502 | Psicólogo | 04/11/2022 | 06/05/2023 |

RETIFICA a Portaria 20443815/2022, data de publicação no DOPA 06/09/2022, Edição 6839, em relação ao número da Portaria, que passa a ser 20264575 e não como constou, através da Portaria 23480821, de 08/05/2023 (Processo 22.0.000084149-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23484867/2023, publicada em 10/05/2023, que designou servidores como

Gestores e Fiscais de Contrato, do Contrato SECON nº 71776 - L.1154-D - PGMCD nº 1697 - SC/1719, PE 512/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, vigente de 07/05/2023 a 03/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 23520946 de 10/05/2023 (Processo 19.0.000137058-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULO RICARDO DIAS TABIM, matrícula 715594-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/CSO, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 2294, de 22/11/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1125 de 08/05/2023 (Processo 17.10.000001421-3).

CESSA, em relação a PAULO RICARDO DIAS TABIM, matrícula 715594-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/CSO, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 1549, de 03/08/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1126 de 08/05/2023 (Processo 17.10.000001421-3).

CESSA, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 267548-03, Adido, da Gerência de Distribuição e Condução/GDCO, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 2053, de 22/12/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1129 de 08/05/2023 (Processo 22.10.000008755-2).

CESSA, em relação a ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, matrícula 707044-02, efetivo, Operador de Estação de Tratamento/OP20506, da Equipe ETE Serraria/GATE, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 2334, de 27/09/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1060 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003762-3).

CONCEDE, a LAURA GONCALVES DA ROCHA, matrícula 1260715-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Controle/GLOG, a contar de 15/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1121 de 08/05/2023 (Processo 22.10.000001816-0).

CONCEDE, a LAURA GONCALVES DA ROCHA, matrícula 1260715-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Controle/GLOG, a contar de 15/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1122 de 08/05/2023 (Processo 22.10.000001815-1).

CONCEDE, a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, matrícula 321993-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, a contar de 01/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1124 de 08/05/2023 (Processo 23.10.000002403-3).

CONVOCA JOAO LUCAS CARDOZO LIMA, 1637053/01, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/05/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922

de 23/09/2015, através da Portaria 1145 de 09/05/2023 (Processo 23.10.000003617-1).

CONVOCA DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 1637096/01, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/05/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1140 de 09/05/2023 (Processo 23.10.000003571-0).

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, matrícula 710353-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, substituindo CATHIA GENOVEZ OHY, matrícula 1207628-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/04/2023 a 28/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1123 de 08/05/2023 (Processo 19.10.000010484-1).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, matrícula 715594-01, efetivo, para exercer a função gratificada de FG5-Assessor I, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1128 de 08/05/2023 (Processo 17.10.000001421-3).

DESIGNA CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, matrícula 1123416-01, efetivo, para exercer a função gratificada de FG5 - Coordenador, da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/CSO, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1139 de 08/05/2023 (Processo 23.10.000004054-3).

DESIGNA MARCELO DALDON, 113632.1, Adido, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004143-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, cujo objeto do presente Contrato é a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/05/2023 a 14/02/2024, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1135 de 08/05/2023 (Processo 21.10.000004143-3)

DESIGNA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004143-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, cujo objeto do presente Contrato é a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/05/2023 a 14/02/2024, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1136 de 08/05/2023 (Processo 21.10.000004143-3).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, matrícula 340460-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004143-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, cujo objeto do presente Contrato é a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/05/2023 a 14/02/2024, com base na Lei nº 8666/1993 e Lei 14133/2021, através da Portaria 1137 de 08/05/2023 (Processo 21.10.000004143-3).

DESIGNA ROBERTO FREDERICO KRANZ, matrícula 528137-03, Adido, da Coordenação de Obras/GEPO, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004143-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, cujo objeto do presente Contrato é a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/05/2023 a 14/02/2024, com base na Lei nº 8666/1993 e Lei 14133/2021, através da Portaria 1138 de 08/05/2023 (Processo 21.10.000004143-3).

DESIGNA ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710237-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência Distrital Sul - DO, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1133

de 08/05/2023 (Processo 21.10.000008706-9).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, matrícula 716793-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, matrícula 715934-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/04/2023 a 21/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1131 de 08/05/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, matrícula 707044-02, efetivo, Operador de Estação de Tratamento/OP20506, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETE Belém Novo - GATE, vaga 2000175, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1057 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003762-3).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, matrícula 716793-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, matrícula 715934-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/04/2023 a 21/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1131 de 08/05/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

DISPENSA PAULO RICARDO DIAS TABIM, matrícula 715594-01, efetivo, da função gratificada de Coordenador, da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas, vaga 2900489, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1127 de 08/05/2023 (Processo 17.10.000001421-3).

DISPENSA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 267548-03, Adido, da função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência de Distribuição e Condução, vaga 2000344, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1130 de 08/05/2023 (Processo 22.10.000008755-2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023, a Portaria 426 de 24/02/2023 que designou MARCELO DALDON, 113632.1, Adido, como Fiscal de Contrato, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato Suplente, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342.7, Adido, como Fiscal de Serviços, RODRIGO CABERLON CRUZ, 105642.5, Adido, como Fiscal de Serviços, ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 146221.0, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços, PAULO QUINTANA ALVES, 141074.1, Comissionado, como Fiscal de Serviços, ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, Adido, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004143-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, cujo objeto do presente Contrato é a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, com base na Lei nº 8666/1993 e Lei nº 14133/2021, através da Portaria 1134 de 08/05/2023 (Processo 21.10.000004143-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 04/05/2023, a Portaria 712 de 27/03/2023 que designou ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 1165720-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Gerência de Gestão de Pessoas/GPES, para responder pela Função Gratificada de Gerente da Gerência de Pessoas/GPES, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, matrícula 714942-02, efetivo, por motivo de férias, de 04/05/2023 a 13/05/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1132 de 08/05/2023 (Processo 17.10.000007078-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 675699, Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 676308, Fiscal de Contrato Suplente, e para Fiscais de Serviço BRUNO TELESCHKIN MENDES, matrícula 127292.6, Titular e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 34089.6, Suplente no Contrato 79518/2022, referente ao PE 179/2022, firmado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., através da Portaria 23516072, de 10/05/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

DESIGNA, por 30 dias a contar de 17/05/2023 a 15/06/2023, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 67830.5, Fiscal de Contrato Titular e para Fiscais de Serviço VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8, SIMONE AQUINO BADDI, 67884.6, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6, ORESTES F. MARCON FILHO, 18705.0 e CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3 para fiscalizar o Contrato 79431/2022, cujo objeto é a realização de Levantamento Planialtimétrico para as áreas da Cooperativa Habitacional Capadócia, com 107 lotes e área aproximada de 18.600m², localizada na Rua do Bosque, 160 e da Cooperativa Habitacional Quintanas, com 71 lotes e área aproximada de 15.336m², localizada na Rua Seis de Novembro, 446, ambas no Município de Porto Alegre/RS; firmado com a Empresa Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda., através da Portaria 23153318, de 13/04/2023 (Processo 21.14.000006461-0).

MODIFICA, a Portaria 20962274/2022, de 22/10/2022, substituindo o Fiscal de Contrato Titular, LEOPOLDO ZANOTT, 34089.6, por LUCAS SCHMITT DA CRUZ, 153832.2, e o Fiscal de Serviço LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI, 37747.0, por MARIA JUCLI RIBAS JOHANN, 168662.9, a contar de 09/03/2023, no Contrato 70.182/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, firmado com a Empresa Bruna Duarte Oliveira, através da Portaria 23517253, de 08/05/2023 (Processo 22.14.000002226-3).

MODIFICA a Portaria 21351826/2022, de 23/11/2022, substituindo o Fiscal de Contrato suplente JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 103352.2 por EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 67630.8, e o Fiscal de Serviço titular RICARDO BIDONE, matrícula 670264.4, por MARCELO ISOPPO MACHADO, matrícula 1135775.4, a contar de 22/02/2023, no Contrato 70405/2019, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral) com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e serviços eventuais nos equipamentos que compõe o sistema de transporte vertical no período de 12/11/2022 a 11/11/2023, com a Empresa NALC Comércio e Indústria de Elevadores Ltda., através da Portaria 23514843, de 10/05/2023 (Processo 19.0.000057713-0).

MODIFICA, a Portaria 22911889/2023, de 28/03/2023, no período de 12 meses a contar de 27/03/2023 a 26/03/2024, os servidores, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 67630.8, Fiscal de Contrato, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138.0, Suplente e Fiscais de Serviço, a partir de 09/05/2023, SONY NATHAN ALVES VEDDOY, matrícula 156812.4, Titular, e JULIANA BEUS BORTOLUZZI, matrícula 77475.6, suplente para fiscalizarem PE 183/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo com a empresa Flag Transportes EIRELI, através da Portaria 23506814, de 09/05/2023 (Processo 22.14.000003035-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 1180819, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 10/04/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 363, de 06/05/2023 (Processo 21.0.000059592-3).

DESIGNA CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/01, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000129, Núcleo de Abrigos Residenciais C,

70507003, a contar de 18/04/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 351, de 03/05/2023 (Processo 23.15.000001948-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – PE 733/2022 - Processo Administrativo 22.000151501-6, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38, cujo objeto é o Registro de Preço para assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas no período de 15/05/2023 a 30/05/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 353, de 04/05/2023 (Processo 23.15.000002816-7).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|-------------------|---|---|
| Fiscal de Serviço | NELSON PAULO BECK JUNIOR Aux. Técnico Administrativo N11 758192/02 | LUIS CLAUDIO BERNARDO Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 382908/04 |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 005/2023, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização(ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 365, de 08/05/2023 (Processo 22.15.000008354-5).

| NOME | PARTICIPAÇÃO | CONDIÇÃO |
|--|--------------|------------|
| SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12 | Titular | Presidente |
| CAROLINA HEINECK DA CUNHA Técnico Social – Nutricionista 1118170/01 | Titular | Secretária |
| MARIA DA GRACA FURTADO Técnico Nível 6 759603/03 | Titular | Membro |
| DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Técnico Social – Assistente Social 900002/02 | Titular | Membro |
| CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/01 | Titular | Membro |
| LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico 1232576/03 | Suplente | Presidente |
| CAMILA FORTUNA Técnico Social – Nutricionista 957528/02 | Suplente | Secretária |
| MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo 761580/01 | Suplente | Membro |
| MERI AQUINO MONTEIRO Técnico Nível 6 759469/03 | Suplente | Membro |
| ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/01 | Suplente | Membro |

DISPENSA CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000114, do Centro Pop I, 70504001, a contar de 18/04/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 350, de 03/05/2023

(Processo 23.15.000001948-6).

MODIFICA, em relação aos Fiscais de Serviço, a contar de 26/04/2023, a Portaria 180, de 07/03/2023, divulgada na Edição 6963 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 09/03/2023, que designou servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas na adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 578/2022 – Processo 22.0.000107767-1, da empresa JUAREZ JOSÉ PEREIRA, CNPJ nº 93.062.073/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro para a FASC, no período de 10/03/2023 a 11/01/2024, que passa a ser conforme descrito, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 352, de 02/05/2023 (Processo 23.15.000000184-6).

I. Exclui:

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|-------------------|---|---|
| Fiscal de Serviço | LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor | ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO 1523376/01 Assessor |

II. Inclui:

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|-------------------|---|---|
| Fiscal de Serviço | ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO 1523376/01 Assessor | LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor |

REGULARIZA o Avanço Trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 371, de 10/05/2023 (Processo 23.15.000002954-6).

| TIPO | MATRÍCULA | SERVIDOR | AVANÇO | DE (a contar) |
|---------|-----------|--------------------------|--------|---------------|
| CONCEDE | 177122/03 | DENISE MACHADO BARCELLOS | 03 | 24/11/2001 |

RELOTA CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Pop I para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 18/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 349, de 03/05/2023 (Processo 23.15.000001948-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 665 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Portaria 342, de 02/05/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/05/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 372, de 10/05/2023 (Processo 23.15.000001143-4).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| DALILA LUVIZON ANZOLIN | 12º Geral |

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSE FABIANO ROSSI, matrícula 426298, Assistente Administrativo, AA60106, ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, matrícula 1087037, Assistente Administrativo, AA60106, VANESSA FARIA CARDOSO, matrícula 808810, Assistente Social, ES607NS, e FLAVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 727675, Administrador, ES601NS, para, sob coordenação do primeiro, constituírem o Grupo

Executivo de Sustentabilidade - GES, que ficará responsável pela implantação do Plano de Logística Sustentável - PLS no âmbito do PREVIMPA, a contar da data da publicação, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 083 de 11/05/2023 (Processo 23.13.000003418-9).

MODIFICA em relação à servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 049 de 30/03/2023, divulgada na edição 6979 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 03/04/2023, que concedeu a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06 (seis), quanto ao período que passa a ser até 16/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82278/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 5º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 077 de 08/05/2023 (Processo 21.13.000006227-0).

MODIFICA em relação ao servidor VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 269, de 28/09/2022, divulgada na edição 6855 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 29/09/2022, modificada pela Portaria 289, de 24/10/2022, divulgada na edição 6873 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 26/10/2022, que concedeu a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06 (seis), quanto ao período, que passa a ser até 30/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 82439/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 5º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 076 de 08/05/2023 (Processo 21.13.000006157-6).

MODIFICA, a contar de 01/10/2022, a Portaria 214, de 28/09/2022, divulgada na Edição nº 6855 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 29/09/2022, que concedeu a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), à servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, quanto a base legal, que passa a ser o artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º, do Decreto 21.591, de 01/08/2022, face relotação à Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, através da Portaria 065 de 10/05/2023 (Processo 22.13.000007875-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora NARA REJANE SANTOS FRANCO, matrícula 312803, Secretária Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, o valor mensal devido fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 364 de 08/05/2023 (Processo 21.13.000005997-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, matrícula 119225, Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada

de nível (07) - DIRETOR - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 353 de 03/05/2023 (Processo 22.13.000007867-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora JENNY MILNER MOSKOVICS, matrícula 296135, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 362 de 05/05/2023 (Processo 22.13.000007202-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, matrícula 503190, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 365 de 05/05/2023 (Processo 21.13.000005954-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, matrícula 394534, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 343 de 02/05/2023 (Processo 21.13.000005806-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora SELVA LUZIA BENITES DE MORAES, matrícula 416293, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 354 de 05/05/2023 (Processo 21.13.000005935-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000000415-0, firmado entre a PROCEMPA e a Tele Táxi Cidade Ltda. - ME, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicativo *web* e/ou aplicativo *mobile*, através da Portaria 029, de 09/05/2023 (Processo 23.12.000000415-0).

| NOME | CARGO | MATRÍCULA FUNCIONAL | DESIGNAÇÃO |
|------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| DIEGO SPANENBERG | Supervisor | 31757 | FISCAL |
| MARLI SCHMIDT | Auxiliar Administrativo | 10652 | FISCAL SUBSTITUTO |

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000041770-0 - DEFERE o pedido de redução de 08 horas-aula semanais, a contar de 25/04/2023, apresentado por MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 194843/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000049442-9 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 02/05/2023, apresentado por SILVIA NILCEIA GONCALVES, 490353/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000050379-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA FLORES, 471152/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000050053-4 – DEFERE o pedido apresentado por RICIELI ZAJONZ, 998361/1, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000020711-0 – DEFERE o pedido apresentado por WANDERLEY AYRTON FLECK, 459358/1,

inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000026245-9 - DEMITE a contar de 26/05/2023, o Contrato de trabalho firmado de JEANNIFER STEPHANIE MACHADO DA SILVA, matrícula 1038893/3, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, por iniciativa da PMPA, sem justa causa, com lastro no artigo 8º, LCM nº 875/2020 e art. 10, parágrafo único, Lei Federal nº 11.350/06, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000050023-2 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por MERCES APARECIDA DIANA, 546474/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático e amparo legal.

Processo 23.0.000041931-1 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por CARMEM REGINA REGINALDO JACQUES, matrícula 1418122/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático e amparo legal.

Processo 23.0.000047603-0 - INDEFERE o pedido de auxílio funeral a SERGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO, referente ao servidor inativo falecido, ILDEMAR FERRETTO DE ARAÚJO, 48140/1, por falta de amparo legal.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003262-3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 556534/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 23.13.000002726-3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000001822-1 - DEFERE, em relação a RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586/1, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3780 dias = 10 anos, 04 meses, 10 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 02/05/2003 a 07/07/2003;
- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pos-Graduação S. - 10/10/2006 a 25/02/2007;
- Fundação de Saúde Publica De Novo Hamburgo - FSNH - 14/06/2010 a 01/08/2012;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - 06/08/2012 a 07/06/2018;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 18/06/2018 a 15/04/2020.

Processo 23.13.000001708-0 - DEFERE, em relação a MIRLENE BERNARDES TRINDADE, 1486411/1, Professor M5, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1461 dias = 04 anos, 01 dia.

- Município de Novo Hamburgo - 01/12/2012 a 05/12/2016.

Processo 23.13.000001309-2 - DEFERE, em relação a DILETA DA COSTA AMARAL, 879013/5, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4107 dias = 11 anos, 03 meses, 02 dias.

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/07/1986 a 30/06/1988;
- Proepre Centro de Educação Infantil LTDA - 01/03/1990 a 30/01/1991; 01/07/1991 a 20/08/1994;
- Município de Porto Alegre – 04/10/2007 a 01/02/2008; 01/05/2008 a 19/08/2008;
- Clube de Mães União Esperança – 18/05/2009 a 31/10/2009;
- Associação dos Moradores da Chácara das Peras - 18/06/2010 a 31/12/2010;
- Escola de Educação Infantil Vovó Margarida LTDA - 01/06/2013 a 29/06/2014;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/03/2015 a 30/09/2015;
- Nascimento Escola de Educação Infantil LTDA - 01/10/2015 a 30/08/2017.

Processo 23.13.000000978-8 - DEFERE, em relação a MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA, 1592777/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6513 dias = 17 anos, 10 meses, 08 dias.

- PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunic. - 02/07/1990 a 13/04/1993;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/07/2001 a 31/07/2001;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 06/09/2004 a 22/08/2005;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - 21/11/2005 a 03/04/2006;
- Instituto de Traumatologia Ortopedia e Reabilitação LTD. - 01/01/2007 a 10/01/2007;
- Telealarme Brasil LTDA - 04/08/2008 a 08/01/2010;
- Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - 23/02/2010 a 17/10/2021;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/11/2021 a 18/05/2022.

Processo 23.13.000002086-2 - DEFERE, em relação a ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2672 dias = 07 anos, 03 meses, 27 dias.

- Município de Porto Alegre/RS - 01/09/2002 a 31/12/2004; 15/01/2005 a 07/01/2010.

Processo 23.13.000000920-6 - DEFERE, em relação a MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1163 dias = 03 anos, 02 meses, 08 dias.

- Nelson Malfatti - 01/07/1989 a 30/09/1989;
- Mobra Serviços Empresariais LTDA - 22/01/1990 a 03/01/1991;
- Raiki Modas LTDA - 23/01/1991 a 08/04/1991;
- Banco Bradesco S.A - 10/04/1991 a 19/10/1992;
- Eleva Alimentos S/A - 05/04/1993 a 22/06/1993;
- Cotia Trabalho Temporário LTDA Em Recuperação Judicial. - 09/08/1993 a 20/08/1993.

Processo 23.13.000001029-8 - DEFERE, em relação a JOSE OMAR BUENO ALVES, 372964/1, Operário Especializado, OB10702, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4042 dias = 11 anos, 27 dias.

- Agro Pecuária Caramuru S/A - 23/03/1976 a 03/06/1976; 21/02/1977 a 30/04/1977; 27/03/1978 a 20/04/1978; 19/02/1979 a 18/05/1979; 11/03/1980 a 16/05/1980; 10/03/1981 a 07/04/1981; 10/03/1982 a 14/05/1982;
- Pires Material Para Construção LTDA - 10/06/1982 a 23/12/1982;
- Comercial E Importadora Prisma Fornituras LTDA - 15/12/1983 a 09/05/1991;
- Cond Edifício Cristiano Reis - 08/07/1992 a 30/06/1994.

Processo 23.13.000001478-1 - DEFERE, em relação a ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1815 dias = 04 anos, 11 meses, 25 dias, excluído o período colidente.

- Empregador não informado pelo INSS - 01/08/1988 a 30/09/1990; 01/06/1991 a 31/10/1992; 01/01/1991 a 28/02/1991;

- Secretaria da Educação - 01/01/1999 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 24/05/2000.

Processo 23.13.000001808-6 - DEFERE, em relação a MICHELLE DE BRITO RIBEIRO, 594821/4, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3878 dias = 10 anos, 07 meses, 18 dias.

- CLIC Top Models Produções Fotográficas LTDA - 01/07/2007 a 11/07/2007;
- ASL Administradora de Serviços LTDA - 27/01/2009 a 13/10/2009;
- LIMP - Limpeza e Serviços - 14/10/2009 a 28/02/2010;
- Contax S.A - 09/07/2010 a 13/04/2012;
- Gope Orientação Profissional Educacional LTDA - 17/12/2012 a 02/02/2013;
- VIP Mastter do Brasil Consultoria LTDA - 21/02/2013 a 07/03/2013;
- Associação Educadora São Carlos - AESC - 10/04/2013 a 15/04/2013;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 08/05/2013 a 02/05/2014; 03/05/2017 a 27/04/2018; 12/03/2020 a 31/05/2022;
- WMS Supermercados do Brasil LTDA - 19/08/2014 a 06/01/2015;
- Paulo Acelino Fabricio Catelan - 10/12/2015 a 15/10/2016;
- Fundação Universitária de Cardiologia - 19/10/2016 a 11/04/2017;
- Luandre Temporários LTDA - 10/07/2018 a 01/08/2018;
- Sodexo do Brasil Comercial S.A. - 02/08/2018 a 01/02/2019;
- Mattos & Jardim Consultoria de Recursos Humanos LTDA - 02/02/2019 a 31/03/2019;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 01/04/2019 a 02/03/2020.

Processo 23.13.000001913-9 - DEFERE, em relação a CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1018 dias = 02 anos, 09 meses, 18 dias.

- Comercial de Bebidas Turismar LTDA - 18/12/2000 a 10/03/2001;
- EBM Equipamentos Biomédicos e Materiais Cirúrgicos LTDA - 06/05/2008 a 30/11/2010.

Processo 23.13.00000988-5 - DEFERE, em relação a ADRIZA FIGLIUZZI, 1155806/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 7471 dias = 20 anos, 05 meses, 21 dias.

- Recreio Infantil Moranguinho Doce LTDA - 14/05/1990 a 31/12/1990;
- Instituição de Educação Infantil Freinet LTDA - 01/03/1991 a 30/07/1992;
- Angela Cristina Possera Schelp - 31/07/1992 a 05/12/1992;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/05/1993 a 30/11/1993;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/01/1994 a 31/03/1995;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/08/1995 a 30/06/1996; 01/10/1996 a 31/10/1996; 01/12/1996 a 30/04/1997; 01/06/1997 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/12/1999 a 28/02/2001;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/04/2001 a 30/06/2003;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/07/2003 a 30/09/2004;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/10/2004 a 31/10/2004;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/11/2004 a 31/12/2004;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/08/2006 a 31/08/2006;
- Eneida Becker - Escola Infantil e de Ensino Fundamental - 01/03/2005 a 31/07/2006; 01/09/2006 a 13/02/2012;
- Escola Amigos do Verde LTDA - 14/02/2012 a 22/02/2012;
- Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense - 23/02/2012 a 30/06/2012.

Processo 23.13.000001410-2 - DEFERE, em relação a FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 437818/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 974 dias = 02 anos, 08 meses, 04 dias.

- Grêmio Náutico União - 01/03/1989 a 27/12/1990;
- Associação Educacional Prof Edmilson Moraes Pereira - 24/02/1997 a 30/12/1997.

Processo 23.13.000001798-5 - DEFERE, em relação a JAQUELINE PASE, 519823/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2268 dias = 06 anos, 02 meses, 18 dias.

- Vutto Consultoria Empresarial Ltda - 25/01/1994 a 07/03/1994;
- Policlínica Central Ltda - Em Liquidacao Extrajudicial - 21/06/1999 a 30/04/2001; 01/08/2001 a 30/09/2001;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/02/1995 a 30/04/1996;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/06/1996 a 31/03/1999.

Processo 23.13.000001844-2 - DEFERE, em relação a JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 949 dias = 02 anos, 07 meses, 09 dias.

- Cafesul Alimentos LTDA - 12/07/1990 a 08/03/1991;
- Paulo Raimundo Barbosa - 02/04/1991 a 20/06/1991;
- Jockey Club do Rio Grande do Sul - 31/08/1991 a 05/04/1992;
- Dentaria Kremer S A Importação e Comércio - 06/04/1992 a 18/05/1993.

Processo 23.13.000003295-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LUIZ GERALDO ANACLETO, 211257/2, Operário, AC11002, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 23.13.000002493-0 - MODIFICA, em relação a TADEU ANTONIO MUTTONI, 348070/1, Jardineiro, OP12104, a averbação efetuada através do Processo 01.018034.97.7.0, publicado em 18/06/1997, quanto à base legal, que passa a ser averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e quanto ao total, que passa a ser de 392 dias (01 ano, 27 dias), face revisão.

Processo 009.000845.13.2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, de MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetuada através do Processo 001.000845.13.2, publicada em 26/03/2013, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado, que passa a ser de 305 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 21.13.000002456-5 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de NILSON SIBEMBERG, 323722/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetuada através do Processo 001.013702.99.8, publicada em 01/06/1999, referente à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, quanto ao período que passa a ser de 27/08/1991 a 02/03/1993, e o total averbado de 554 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000053253-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2023, relativo ao servidor VALTER JULIO LEMOS FILHO, 1347470/02, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000010011-0 - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta no dia 15 de dezembro de 2022,

relativo à servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKY, matrícula 1105140/02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000003854-9 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002702-6 - DEFERE, em relação a MATEUS BASTIANI PASA, 1526863, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7922 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/02/1998 a 28/02/2001;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/04/2001 a 30/04/2001, 01/06/2001 a 31/08/2001;
- Vutto Consultoria Empresarial LTDA - 03/09/2001 a 30/09/2001;
- Vutto Consultoria Empresarial LTDA/Per. Contr. CNIS 4 -01/10/2001 a 31/10/2001
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/11/2001 a 31/08/2002;
- Empresa Construtora Ernesto Woebcke S.A - 09/09/2002 a 09/05/2008, 13/08/2008 a 10/04/2014, 11/07/2014 a 30/06/2020.

Processo 23.13.000002533-3 – DEFERE, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2267 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Confeitaria Daiane LTDA - 02/08/1982 a 23/04/1983;
- Panificio Cosme LTDA - 01/11/1983 a 19/02/1984;
- Dorival M Prates - 02/05/1985 a 08/07/1985; 01/09/1986 a 01/10/1986;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 19/03/1987 a 12/06/1989;
- Hotisa Hotéis de Turismo S.A - 15/06/1989 a 04/05/1990;
- Buffet Sebastian LTDA - 05/05/1990 a 15/05/1990;
- Padaria e Confeitaria Haiti LTDA - 07/07/1990 a 02/03/1991;
- Orklee-Alimentos LTDA - 08/03/1991 a 08/04/1992;
- Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA – 09/04/1992 a 14/04/1992.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000001684-9 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação JOSE LUIS PEIXOTO, 657170, Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado

na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4074 dias, referente ao período de 26/11/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001948-1 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS, 658719, Agente de Fiscalização, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1122 dias, referente ao período de 02/09/1991 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001954-6 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação JOSE VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 583 dias, referente ao período de 19/11/2012 a 30/04/2016; 28/06/2017 a 28/11/2018 e 02/02/2019 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001959-7 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação JANDIR FONSECA RAMOS, 750089, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1821 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 06/05/1999 e 06/08/2015 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002080-3 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação PEDRO PEREIRA GROSS, 712581, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2261 dias, referente ao período de 19/10/1992 a 25/12/2000 e 01/07/2012 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002118-4 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518, Instalador Hidrossanitário, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4062 dias, referente ao período de 07/11/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002177-0 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação EDENIR SANTO BOENO, 710651, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3990 dias, referente ao período de 22/07/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002188-5 – DEFERE, em 27/04/2023, em relação a VANDA MULLER, 1279203, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1963 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Hospitalar Moinhos De Vento – 26/08/2008 a 13/09/2012;
- Per. Contr. Cnis 5 – 01/05/2013 a 31/01/2014; 01/03/2014 a 30/04/2014; 01/06/2014 a 31/07/2014 e 01/09/2014 a 30/09/2014;
- Per. Contr. Cnis 6 – 01/03/2015 a 31/03/2015;
- Per. Contr. Cnis 7 - 01/05/2015 a 31/05/2015.

Processo 23.13.000002190-7 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, Auxiliar de Serviços Gerais, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2616 dias, referente ao período de 18/11/1991 a 03/02/2004 e 22/08/2013 a

12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002285-7 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação EDERSON KEGLER NARDES, 722860, Operador de Máquinas Especiais, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2932 dias, referente ao período de 19/10/1999 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002317-9 - DEFERE, em 02/05/2023, em relação a MARCIA SILVA DE CASTRO, 1055810, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5032 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Não Cadastrado – 01/05/1985 a 30/11/1985;
- Município De Gravataí – 20/05/1991 a 04/03/1992;
- Associação Beneficente da Industria Carbonífera de Sant – 05/03/1992 a 03/02/1997;
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 25/02/1998 a 24/08/2000;
- Universidade Federal do Rio Grande Do Sul – 01/07/2003 a 11/01/2005;
- Associação Beneficente São Jose – 02/05/2005 a 30/11/2005;
- Instituto Maria Auxiliadora – 14/02/2006 a 02/06/2006;
- Empregador não informado – 01/11/2000 a 31/03/2001; 01/05/2001 a 30/04/2003; 01/01/2006 a 31/01/2006 e 03/06/2006 a 30/06/2006.

Processo 23.13.000002450-7 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277, Auxiliar de Serviços Gerais, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4014 dias, referente ao período de 19/03/1991 a 16/09/2018 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002473-6 - DEFERE, em 08/05/2023, em relação a JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS, 449857, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2364 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ecco Serviços Gerais Ltda – 09/12/1983 a 28/01/1984;
- Sanatório Belem – 12/04/1993 a 31/08/1993;
- Produtiva Serviços Médicos Ltda/Sanatório Belem - 01/09/1993 a 16/09/1993;
- Associação Hospitalar Novo Hamburgo/Sanatório Belem- 17/09/1993 a 04/07/1995;
- Associação Hospitalar Novo Hamburgo/Produtiva Serviços Médicos Ltda - 05/07/1995 a 08/01/1998;
- Associação Hospitalar Novo Hamburgo - 09/01/1998 a 15/08/1999.

Processo 23.13.000002512-0 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO, 711035, Auxiliar de Serviços Gerais, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2952 dias, referente ao período de 20/07/1992 a 31/01/2013 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002531-7 – DEFERE, em 27/04/2023, em relação a LAURO JOSE RUSCHEL, 381217, Auxiliar de Serviços Técnicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3313 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sul Riograndense de Eletricidade – 05/03/1980 a 31/12/1981; 01/05/1982 a 15/08/1984;

- Sul Riograndense de Eletricidade Ltda – 04/10/1988 a 20/08/1990;
- Per. Contr. Cnis 1 – 01/09/1978 a 29/02/1980;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/01/1982 a 30/04/1982;
- Per. Contr. Cnis 5 – 01/07/1985 a 30/09/1986.

Processo 23.13.000002566-0 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação MARCIA FEULA DE FREITAS, 726658, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1302 dias, referente ao período de 14/01/2002 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002631-3 – DEFERE, em 02/05/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA, 1000365, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2900 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Escola Maternal E Jardim De Infancia Meladinho Ltda – 28/11/1996 a 30/04/1997;
- Subsecretaria Da Administracao Central De Licitacoes – 07/02/2013 a 28/11/2013;
- Escola De Educacao Infantil Viver E Aprender Ltda – 17/02/2014 a 26/07/2016;
- Elisiane Vitoria Da Silveira Duarte – 01/03/2017 a 24/01/2018;
- Comunidade Evangelica De Porto Alegre – 23/07/2018 a 08/08/2018;
- Per. Contr. Cnis 2 – 01/06/1999 a 30/06/1999;
- Per. Contr. Cnis 3 – 01/07/1999 a 31/08/1999;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/03/2001 a 31/08/2001;
- Per. Contr. Cnis 5 – 01/07/2004 a 30/09/2005;
- Per. Contr. Cnis 6 – 01/12/2005 a 28/02/2006;
- Per. Contr. Cnis 7 - 01/04/2009 a 30/04/2010.

Processo 23.13.000002652-6 - DEFERE, em 27/04/2023, em relação a GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA, 1589008, Economista da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1814 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. Cnis 1 - 01/05/2017 a 19/04/2022.

Processo 23.13.000002715-8 – DEFERE, em 27/04/2023, em relação a FERNANDA BEATRIS DA SILVA, 1026950, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2369 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Proservil Produtos e Serviços em Informática Ltda – 01/05/1998 a 30/09/2002;
- Proservil Produtos e Serviços em Informática Ltda/Gemini Indústria Comercio Ltda – 01/10/2002 a 07/10/2002;
- Jrc Digitação e Processamento de Dados Ltda – 24/01/2005 a 30/06/2005;
- Método Transportes Ltda – 15/02/2006 a 22/01/2007;
- Luciana Pereira Da Costa - 10/08/2009 a 16/04/2010.

Processo 23.13.000002722-0 - DEFERE, em 08/05/2023, em relação a ELISAMARA JUSSARA PEDROSO MOREIRA, 1109979, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7787 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Croma Industrias Alimentares S A - Massa Falida – 19/08/1981 a 13/05/1982;
- Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda – Ma – 14/06/1983 a 15/08/1984;

- Napoleon Botsis – 01/03/1986 a 06/06/1986;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 26/07/1986 a 25/08/1988;
- Companhia Geral de Acessórios – 19/09/1988 a 03/04/1989;
- Supermercados Real SA – 05/05/1989 a 05/06/1989;
- Massa Falida de Hermes Macedo S/A – 06/06/1989 a 04/10/1989;
- Wms Supermercados do Brasil Ltda. – 05/10/1989 a 30/09/1990;
- Bk Controles Eletrônicos S A – 08/01/1992 a 01/01/1994;
- União Brasileira de Educação e Assistência – 02/05/1995 a 14/11/1995;
- Associação Comunitária Vila Orieta – 17/08/1998 a 08/11/2004;
- Fundação de Apoio Da Universidade Federal do RGS – 20/10/2005 a 28/08/2007;
- Instituto Sollus – 03/09/2007 a 05/09/2009;
- Fundação Universitária de Cardiologia - 06/09/2009 a 12/03/2012.

Processo 23.13.000002762-0 - DEFERE, em 02/05/2023, em relação a CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 502 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Secretaria da Educação – 16/12/1998 a 23/04/2000;
- Associação Notre Dame - 24/04/2000 a 02/05/2000.

Processo 23.13.000002788-3 – DEFERE, em 10/05/2023, em relação LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3195 dias, referente ao período de 08/08/1995 a 08/09/2011 e 01/02/2014 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002798-0 – DEFERE, em 02/05/2023, em relação a ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840, Auxiliar de Cozinha da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1566 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Extensao - Feiras, Eventos e Promocoos Ltda – 20/04/1977 a 31/10/1977;
- R Adegas S A Comercio e Representacoes – 11/11/1977 a 04/05/1978; 02/05/1979 a 06/06/1980;
- Kirk S/A Comercio do Vestuario - Massa Falida – 08/05/1978 a 28/10/1978;
- Casa Coates S A Comercio e Industria de Refrigeracao – 13/11/1978 a 25/04/1979;
- Senhor Moda Masculina Limitada – 01/07/1980 a 03/02/1981;
- H J Sucker Cia Ltda – 01/09/1982 a 29/10/1982;
- Fundacao Universidade Empresa de Tecnologia e Ciencias - 01/10/1986 a 31/03/1987.

Processo 23.13.000001837-0 – INDEFERE, em 02/05/2023, em grau de reconsideração, em relação CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, 770374, Ajudante Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002324-1 – INDEFERE, em 02/05/2023, em relação VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, Operador de Subestação, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de reconsideração do Processo 23.13.000000912-5, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 19.13.000008585-7 – MODIFICA em 10/05/2023, em relação a SILVIA REGINA VIEIRA BORGES, 350762, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5956 dias.

- Não Cadastrado - 01/12/1978 a 13/09/1979;

- Klabin S.A. - 14/09/1979 a 26/01/1986;
- Confiança Companhia de Seguros em Liquidação Extrajudicial - 03/02/1986 a 10/05/1990;
- Empresa Portoalegrense de Turismo S.A - 02/07/1990 a 30/06/1994;
- Empresa Portoalegrense de Turismo S.A/Companhia Carris Portoalegrense - 01/07/1994 a 23/05/1995.

Processo 001.045168.08.3.00000 - MODIFICA em 10/05/2023, em relação a ELENICE SANTOS DE SOUZA, 763114, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social 5078 dias.

- Lojas Americanas S.A – 22/11/1976 a 27/12/1976;
- Recreação da Pixuquinha SC Ltda – 01/04/1985 a 27/02/1990;
- Recreação da Pixuquinha SC Ltda/Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 28/02/1990 a 03/03/1990;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre – 04/03/1990 a 28/05/1998;
- Y.K Espaço Infantil Ltda – 02/08/1999 a 30/10/1999;
- Line Serviço Quality – Locação de Mão de Obra Ltda – 01/06/2001 a 31/10/2001.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL (ART. 24, IV, LCM 790/2016)

NOTIFICAÇÃO: 026/2022.

PROCESSO: 19.0.000028833-3.

INTERPELADO: DIMITRI GARCIA DE LIMA.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do art. 88 da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação deste Edital, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 1.310,51.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior (Documento 8024661).

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL (ART. 24, IV, LCM 790/2016)

NOTIFICAÇÃO: 050/2022.

PROCESSO: 19.0.000029816-9.

INTERPELADO: JORGE ANTONIO PEREIRA.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do art. 88 da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação da presente notificação, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 7.087,12.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85; art. 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar Municipal nº 133/1985 c/c art. 61, 65 e 66 da Lei Municipal nº 6.309/1988, art. 31, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, art. 7º, inciso XXIII, da Constituição da República.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento nº 6110252 do Processo SEI nº 19.0.000029816-9.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL (ART. 24, IV, LCM 790/2016)

NOTIFICAÇÃO: 007/2023.

PROCESSO: 19.0.000050673-0.

INTERPELADO: ALEXANDRE MOREIRA PACHECO.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do art. 88 da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação deste Edital, entre as 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 238,54.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento nº 7711740 do Processo SEI nº 19.0.000050673-0.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL **(ART. 24, IV, LCM 790/2016)**

NOTIFICAÇÃO: 052/2022.

PROCESSO: 19.0.000068923-0.

INTERPELADO: DEISE SOARES DE FREITAS.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 88, II, da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação deste Edital, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 440,62.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento nº 7303878 do Processo SEI nº 19.0.000068923-0.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL **(ART. 24, IV, LCM 790/2016)**

NOTIFICAÇÃO: 080/2022.

PROCESSO: 19.0.000072476-1.

INTERPELADO: DANIEL DE JESUS.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do art. 88 da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação deste Edital, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 6.219,26.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível nos Documentos 7159231, 7160151, 7160296.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da

Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL **(ART. 24, IV, LCM 790/2016)**

NOTIFICAÇÃO: 053/2022.

PROCESSO: 19.0.000147966-3.

INTERPELADO: CASSIA VIEIRA STRAVALACCI.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do art. 88 da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação da presente notificação, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 3.919,93.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento 9056260 do Processo SEI nº 19.0.000147966-3.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL **(ART. 24, IV, LCM 790/2016)**

NOTIFICAÇÃO: 055/2022.

PROCESSO: 19.13.000001526-3.

INTERPELADO: GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do art. 88 da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação do Edital, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 1.693,67.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento 9435461.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da

Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 006/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

**AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PROCESSO 23.16.000008721-7**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016 – AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, “b”, do Edital de Abertura de Concurso Público de 07 de novembro de 2016, na Rua João Neves da Fontoura nº 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 8º - JANAINA DE ANGELIS MARTINS NESSI
- 9º - DANIELE DALLOGLIO STANGLER
- 10º - JOAO IDELFONSO MAURICIO ROSA
- 11º - JULIANA REALI LIMA
- 12º - LILIANA GOMES MOREIRA KEHL
- 13º - JESSICA SABALLA PACHECO
- 14º - LUCINEIA DO CANTO DE LIMA
- 19º - MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES

RESERVA AFRO-BRASILEIROS:

- 3º - GABRIELA ROSANE NUNES SILVA

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 1º - JEAN PAUL RUTHES
- 2º - FRANCISCO LUIS SILVA
- 3º - RODRIGO SPERB
- 4º - HALLAN LOPES GUEDES
- 6º - LILIANE SOARES RITTA
- 7º - CLAUDEMAR NIEWIEROWSKI
- 8º - RICHARD CASCAES MARTINS
- 9º - EVARISTO CARVALHO NETO
- 10º - TIAGO DE ABREU MOREIRA
- 11º - CARLOS ROBERTO LIMA NEUMANN
- 12º - RODRIGO OLIVEIRA ANTOCHEVES DE LIMA
- 13º - ANA PAULA HOSSEL GARCIA
- 14º - FRANCIS CANABARRO GOMES
- 15º - MARCELO DA ROSA FORMAGIO
- 16º - MILTON LUIS GIGLIO DA SILVA
- 17º - JESSICA BAGESTEIRO VENCATO
- 18º - ADRIANO ALVES DOS SANTOS
- 20º - ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS
- 21º - FERNANDO ROQUE DELFINO
- 22º - THALES DIEGUEZ WERNER

- 23º - DAGOBERTO PADILHA RAMIRES JUNIOR
- 24º - ELVIO DA SILVA FONSECA
- 25º - LUCAS NEVES SANTANNA
- 26º - THAYSE CAMPOS MILESKI
- 27º - IZADORA SOBOLEWSKI PROLA
- 28º - GIMMY ZINELIA GRUDZINSKI FAGUNDES
- 29º - ROGERIO DA COSTA
- 30º - NATALIA GREGORY
- 31º - EDUARDO VESTPHALEN BARCELOS
- 32º - EDUARDO MACHADO DE MELLO
- 33º - ELTON DUARTE NUNES
- 34º - DENER ALVES BRANCO DE AVILA
- 36º - CLAUDIO FERNANDO QUINTEIRO OLIVEIRA
- 37º - CATHARINE MARTINS MACHADO
- 38º - ANDRE LUIS SEVERO FERNANDES
- 40º - LUCAS MARTINS PIRES
- 41º - EDUARDO FRICK PEREIRA

RESERVA AFRO-BRASILEIROS:

- 1º - VANDERSON RODRIGUES DE QUADROS
- 2º - KHENYOR MAIER MACHADO
- 3º - ESTENIA LETICIA FEITOSA BERTOJA
- 4º - SERGIO LUIS SOARES BOTELHO
- 5º - JESUS CRISTIANO DA ROSA VARGAS
- 6º - ROGERIO LEAL FARIAS FRAGA
- 7º - PAULO CESAR DA SILVA
- 8º - EDSON GOMES DA ROSA
- 9º - LEANDRO DA SILVA ABRANTI

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 82729/2023 PROCESSO 22.0.000042182-4

CONTRATO Nº: 78030/2022.

CRENCIANTE: Município de Porto Alegre.

CRENCIADA: Clínica Clínica Veterinária EIRELI.

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

OBJETO DO ADITIVO: Retificar o Preâmbulo do Termo Aditivo II (Contrato Registrado nº 82479/2023), para que conste o CNPJ nº 15.311.126/0001-54, e não como constou.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000058424-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82446/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 81038/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Athenas Automação LTDA.

CNPJ: 01.425.676/0003-51.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamento de informática - 03 estações de trabalho básica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: acrescentar 13 (treze) conjuntos do item 004, código do material 1080647, estações de trabalho básicas para o GP.

MODALIDADE: PE 246/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 210 (duzentos e dez) dias a contar de 09/01/2023.

VALOR: 71.240,00 (setenta e um mil duzentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.2524.449052410000.1385.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000024636-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Secretaria de Administração e Patrimônio, vem NOTIFICAR a empresa VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ 23.588.621/0001-33, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, pelo descumprimento de Cláusulas do Contrato 79802/2022, onde a Contratada apresenta Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) sem os dados dos funcionários que prestam serviço pela contratada, o que atinge os itens 5.1.10, 5.1.11, 5.1.12 e 5.1.13, da Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada, e itens 8.1; 8.1.2; 8.1.7; 8.1.8; 8.1.9; 8.2 e 8.2.1 da Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, do Contrato acima mencionado. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio, sob o nº 79802/2022, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar-condicionado central da Divisão de Gestão Documental DGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro 1123, Centro, Porto Alegre. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 20792812/2022, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, conforme o(s) inciso(s) I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os documentos comprobatórios seguem anexos a esta notificação, à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do correio eletrônico smapcgd@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

CAMILA LACERDA COUTO, Fiscal de Contrato.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2022 – PROCESSO 22.15.000002724-6, para a contratação de serviços de locação de veículo de serviço, tipo caminhão baú, cabine dupla, com motorista para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 24 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2023 – PROCESSO 22.17.000003706-8, para a contratação de empresa para locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante, com motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 25 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 760/2021 - PROCESSO 21.0.000132861-9.
- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2022 - PROCESSO 22.0.000108833-9.
- MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2022 - PROCESSO 22.0.000061013-9.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022 – PROCESSO 22.0.000023184-7, para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VITA IT COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EM TI LTDA.

CNPJ: 18.261.828/0001-69.

VALOR MÁXIMO: R\$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 258/2022 – PROCESSO 21.0.000122009-5**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com recursos oriundos de financiamento junto ao BNDES, resultou FRACASSADA em razão da inabilitação de licitantes e desclassificação de proposta apresentada.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2022 – PROCESSO 22.0.000080420-0, para o Registro de Preço de Ferragens e Ferramentas para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 29.

VENCEDOR: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. (REMANESCENTE).

CNPJ: 26.950.671/0001-07.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023 – PROCESSO 23.0.000023621-7, para o sistema de Registro de Preço de material de construção - areia grossa, aditivo plastificante, argamassa, chapa de policarbonato, escovão de piaçava, telha de cimento, telha de cumeeira, tijolo, vidro fantasia, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 2.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITEM: 11.

VENCEDOR: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 46.423.434/0001-03.

ITENS: 4, 6, 7.

VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR LTDA.
CNPJ: 02.013.755/0001-56.

ITEM: 8.

VENCEDOR: NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ: 12.971.019/0001-64.

ITENS: 1, 3, 9, 10.

VENCEDOR: SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 5.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000088555-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE AUTONOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. - COOEZA, CNPJ 01.840.082/0001-45, no Processo SEI 21.0.000088555-7, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000081517-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a TRANSPORTES MTP LTDA, CNPJ nº 92.262.674/0001-82, no Processo SEI 22.0.000081517-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000076637-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, no Processo SEI 22.0.000076637-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei

Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000080110-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, no Processo SEI 21.0.000080110-8, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000017141-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000017141-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000046625-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA - ME, CNPJ 09.501.324/0001-88, no Processo SEI 22.0.000046625-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000076600-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000076600-7, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000088456-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000088456-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei

Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000131459-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000131459-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000051028-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000051028-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
PROCESSO 21.0.000059045-0

CONTRATO: 2696 (SECON-PGM Nº 74423 - L.1166-D - PGMCD Nº 4919 - SC/4945).

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 82721/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023, e a CONTRATADA concorda, expressamente, quanto ao reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, limitado ao IPCA/IBGE acumulados dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.968,16 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, 40, XI, e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 21.0.000059047-6

CONTRATO: 2695 (SECON-PGM Nº 74422 - L.1166-D - PGMCD Nº 4918 - SC/4944).

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 82764/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023, e a CONTRATADA concorda, expressamente, quanto ao reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, limitado ao IPCA/IBGE acumulados dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.968,16 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, 40, XI, e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000134122-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82803/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade..

CONTRATADA: CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 710/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339037010000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 82717/2023

PROCESSO 22.0.000117265-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.
OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas. A contratação será do lote SUL, conforme Quadro 01 do Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 727/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R\$ 4.946.179,22 (quatro milhões novecentos e quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039820100-1217 e 7601-4127-339039210100-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 19.0.000130018-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 71471 - L.1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82786/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, a contar de 17/02/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2023.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
VALOR MENSAL: R\$ 4.843,13 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 482/2019.
BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, e o art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 002/2023 - FUMID PROCESSO 23.0.000021204-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENIENTE: Grupo da longevidade Viva a Vida.
CNPJ: 04.617.958/0001-87.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo COMUI, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOLIDOSO, para execução do Projeto Grupo da Longevidade Viva a Vida, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
CONTRATO: SECON Nº 82733/2023.
VALOR: R\$ 11.401,32 (onze mil quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 0006/2023 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000027437-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Fraternidade Cristã Espírita - Aldeia da Fraternidade.

CNPJ: 92.882.190/0001-36.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Aldeia Sustentável: Educação e Assistência pós Covid-19, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 82757/2023.

VALOR: R\$ 370.778,87 (trezentos e setenta mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO 008/2022
RESULTADO FINAL/RETIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000098488-1

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso legal de suas atribuições, torna público a retificação do resultado final do Edital de Chamamento nº 008/2022 para o Cadastramento de Entidades representantes da Sociedade Civil para integrarem o plenário do Conselho Municipal de Educação.

1. Entidades de trabalhadores representantes de Professores:

| Entidade | Quantidade de membros a serem indicados | |
|---|---|-----------|
| | Titulares | Suplentes |
| Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul - AOERGS | 01 | 01 |
| Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul - ASSERS | 01 | 01 |
| Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre - ATEMPA | 01 | 01 |
| Sindicato dos Professores do Estado do RS - SINPRO | 01 | 01 |
| TOTAL | 04 | 04 |

2. Entidades representantes das Escolas Privadas:

| Entidade | Quantidade de membros a serem indicados |
|----------|---|
| | |

| | Titulares | Suplentes |
|---|------------------|------------------|
| Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado do RS - SINEPE | 01 | 01 |
| Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do RS - SIDEEDIN | 01 | 01 |
| TOTAL | 02 | 02 |

3. Entidades parceirizadas ligadas à Educação*:

| Entidades | Quantidade de membros a serem indicados | |
|--|--|------------------|
| | Titulares | Suplentes |
| Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - ASAFOM | 01 | 01 |
| Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA | 01 | Zero |
| Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA | Zero | 01 |
| TOTAL | 02 | 02 |

* Conforme previsto no Edital nº 008/2022, considerando que o número de representações cadastradas para o segmento é maior que o número previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 953/2022, a quantidade de membros titulares e suplentes foi indicada pelas entidades.

4. Associação de Pais e Mestres:

| Entidades | Quantidade de membros a serem indicados | |
|---|--|------------------|
| | Titulares | Suplentes |
| Associação Mães e Pais pela Democracia - AMPD | 01 | 01 |
| Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres - ACPM | 01 | 01 |
| TOTAL | 02 | 02 |

5. Entidade representante dos Estudantes:

| Entidades | Quantidade de membros a serem indicados | |
|---|--|------------------|
| | Titulares | Suplentes |
| União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA | 01 | 01 |

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 117/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 23.0.000044108-2.

CONTRATADO: MICHELE BICCA ROLIM 00988381052, CNPJ 24.460.573/0001-66.

OBJETO: Para atuar como componente da Comissão de curadoria da XIII Mostra Artes Cênicas e de Rua/Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no período de 01 de junho a 30 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039230100-1294.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000041688-6**

CONTRATO REGISTRADO SECON: 82606/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Da Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: Patricia Nardelli Pinto Santana.

CPF: 012.826.551-59.

OBJETO DO CONTRATO: Reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra no dia 25/04/2023 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2023.

VIGÊNCIA: 25/04/2023.

BASE LEGAL: Artigo 52, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 22.0.000080404-9**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.614/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.760/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços assistenciais privados de baixa/média complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, pelo período da assinatura até 30 de setembro de 2022, disponibilizando 50 (cinquenta) leitos clínicos de retaguarda não credenciados ao SUS, sediados no Município de Porto Alegre/RS, para atendimento aos usuários do SUS.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Dotação Orçamentária, referente à CLÁUSULA SEXTA: RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato registrado sob o nº 79.614.

O item 6.4 da CLÁUSULA SEXTA: RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato registrado sob o nº 79.614, passa a constar com a seguinte redação:

A despesa decorrente do presente CONTRATO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº1804-4037-339092395003, vínculo 4501, e 1804-4037--339092395003, vínculo 40 do orçamento vigente e, nos próximos exercícios, a conta de Dotação correspondente.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 243/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PROCESSO 18.0.000044526-2**

CONTRATO: Nº 68295 - L.1122-D - PGMCD Nº 0014 - SC/033.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ESF Serviços e Transportes Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem à presença de V. Sa. NOTIFICAR a empresa ESF Serviços e Transportes Ltda, CNPJ 13.672.891/0001-74, da intenção de aplicação de penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por descumprimento das obrigações licitatórias/contratuais. A notificada formalizou o Contrato Administrativo 68295 - L.1122-D - PGMCD nº 0014 - SC/033, cujo objeto é a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Entretanto, por ocasião dos pagamentos, a contratada apresentou documentos de regularidade fiscal e trabalhista. Em diligência ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, esta instituição financeira informou que dos comprovantes de recolhimento ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) apresentados pela empresa “não foi considerado válido ou reconhecido”, os documentos relacionados abaixo:

| Tipo | Competência | Data do Pagto | Valor Pago |
|------|----------------|---------------|---------------|
| GRF | Maio/2021 | 21/06/2021 | R\$ 6.663,84 |
| GRF | Julho/2021 | 06/08/2021 | R\$ 7.137,81 |
| GRF | Dezembro/2021 | 07/01/2022 | R\$ 10.142,13 |
| GRF | Fevereiro/2022 | 07/03/2022 | R\$ 6.807,28 |
| GRF | Maio/2022 | 07/06/2022 | R\$ 7.033,17 |
| GRF | Junho/2022 | 07/07/2022 | R\$ 7.056,63 |
| GRF | Agosto/2022 | 07/09/2022 | R\$ 6.993,73 |
| GRF | Novembro/2022 | 07/12/2022 | R\$ 9.577,61 |
| GRF | Dezembro/2022 | 06/01/2023 | R\$ 9.721,06 |
| GRF | Janeiro/2023 | 07/02/2023 | R\$ 7.178,85 |
| GRF | Fevereiro/2023 | 07/03/2023 | R\$ 6.981,51 |

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal do Contrato, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato, à empresa ESF Serviços e Transportes Ltda, CNPJ 13.672.891/0001-74.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

O Processo Administrativo nº 18.0.000044526-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser encaminhada através do e-mail eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de maio 2023.

FULVIO REICHERT SCHEEREN, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059316-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.233/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.742/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/05/2022 a 06/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 5.946,54 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059320-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.232/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.741/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/05/2022 a 06/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 5.946,54 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000011788-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 69.157/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.690/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda.

CNPJ: 08.853953/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/05/2022 a 14/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 441/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 7.237,91 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000002034-8.
CONTRATO 23.10.000002034-8.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição marca Metrohm.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 150 dias.
VALOR: R\$ 487,45.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT
PROCESSO SEI 21.10.000001446-0.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001446-0.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 3.969,70.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DELMAR JORGE DICKEL
PROCESSO SEI 21.10.000004680-0.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004680-0.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 52.800,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.
PROCESSO SEI 20.10.000009360-8.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000009360-8.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 200.000,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023
PROCESSO 23.10.00000895-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.549.999,20.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023
PROCESSO 23.10.00002944-2

OBJETO: Materiais diversos (fio algodão, papel sulfite, saco para lixo e guilhotina).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do ITEM 2 da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida é em razão da desistência de aquisição do item pelo Departamento.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 – PROCESSO 23.10.00002973-6 – Material de construção, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - ME.

PROCESSO 22.10.000005039-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 22.10.000005039-0-01.

OBJETO: Conexões em PEAD de/para eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.659,00.

PRAZO: 180 dias.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2023
PROCESSO 21.10.000004756-3

OBJETO: Execução da substituição do muro de contenção, inclusive drenagem em residência na Vila Laranjeiras.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

EMPRESA INABILITADA: Brasmac Engenharia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 182.929,88.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRZE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000007669-0.

CONTRATO 22.10.000007669-0.

OBJETO: Contratação para elaboração de Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 30 meses.

VALOR: R\$ 2.032.000,00.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SAVAR VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000001839-4.

CONTRATO 23.10.000001839-4.

OBJETO: Veículo tipo furgão com compartimento carga mín. 12m³, cor branca, ano 2023, adesivagem DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 05 meses.

VALOR: R\$ 1.636.000,00.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 011/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões

administrativas nos Processos abaixo elencados.

| PROCESSO | AUTUADO | CPF/CNPJ | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO |
|-----------------------|--|--------------------|------------------------|-------------------------------------|
| 22.17.000001479-3 | Wagner Rios Boeira | XXX.XXX.420-XX | 2022300610 | Multa de 1440 UFMs. |
| 22.17.000001472-6 | Rio Grande do Sul - Governo do Estado | XX.XXX.675/XXXX-XX | 2022300292 | Multa de 360 UFMs. |
| 22.17.000001034-8 | Lucas Schardong Siqueira Martinazzo | XXX.XXX.570-XX | 2022300430 | Multa de 180 UFMs. |
| 21.17.000003953-7 | Gilberto Padilha | XXX.XXX.810-XX | 2021301960 | Multa de 1440 UFMs. |
| 005.000414.17.4.00000 | Edifício Van Gogh | Não informado. | 103212 | Auto de Infração julgado prescrito. |
| 18.17.000005966-3 | Pâmela Veroni Silva de Oliveira | XXX.XXX.590-XX | 300029 | Multa de 1440 UFMs. |
| 19.17.000003335-0 | Condomínio Edifício Residencial Dona Hilda | XX.XXX.977/XXXX-XX | 101382 | Recurso de Multa indeferido. |
| 18.17.000006002-5 | Fábrica de Móveis Santa Cecília Ltda. | XX.XXX.892/XXXX-XX | 105376 | Recurso Administrativo indeferido. |

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002075-4

TERMO DE COLABORAÇÃO: 242/2017.

ADITIVO: 82747/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SEC - Instituto São Benedito.

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 30/09/2023, aumento de 24 metas/mês e, proporcionalmente, aumento do repasse mensal,.

VALOR: R\$ 17.010,15/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 20.15.000002574-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda - CNPJ 8.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: 72090/2020 - FASC 08/2020.

ADITIVO III: Contrato Registrado SECON Nº 82730/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023 a 31/05/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do

índice IPCA, para o período de 01/06/2023 a 31/05/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 153/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023

PROCESSO 23.18.000000143-0

A COMPANHIA CARRIS retifica publicação do dia 05/05/2023 referente ao título do certame em epígrafe, como segue:

ONDE SE LÊ: “DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023”.

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023.

RETIRA-SE: o termo EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2021.

PROCESSO: 21.18.0000000573-7.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 15/02/2024.

CONTRATO: 017A/2022.

CONTRATADO: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

ADITAMENTO: 25% do valor global.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.863,00.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 036H/2019

PROCESSO 19.18.000000098-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2019.

CONTRATANTE: Companhia CARRIS Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcopeças Serviços e Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MARCOPOLO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 750.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 05/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 23.18.000000122-8.

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.

FORNECEDOR: BRS Suprimentos Corporativos SA.

ORDEM DE COMPRA: 17647.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.271,40 (três mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br